



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO DA CONCR

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021 - A **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia” ou “Triunfo”) (B3: TPIS3), nos termos da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, informa ao mercado e a seus acionistas que, na data de hoje, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu, em parte, dois pedidos de antecipação de tutela recursal que asseguram a continuidade da vigência do contrato de concessão (“Contrato”) de sua subsidiária Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio de Janeiro (“Concer”), a contar de 28.02.2021, mediante a apresentação de competente garantia idônea no prazo de 30 (trinta) dias. As decisões foram proferidas em duas ações judiciais que tratam de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

A Triunfo manterá o mercado informado de eventuais desdobramentos referentes a este Fato Relevante.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com